



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0301/2025

O Projeto de Lei nº 0301/2025 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0301/2025

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Recreativa e Cultura – Clube Atlético Catarinense, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Recreativa e Cultura – Clube Atlético Catarinense, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado
Relator

“ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

‘ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
SÃO JOSÉ	LEIS
.....
Associação Desportiva Recreativa e Cultura – Clube Atlético Catarinense	
.....

‘(NR)’



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em
21/08/2025, às 17:16.